



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de itens diversos proveniente do projeto compra certa – 3º ciclo de 2023 – Bens
Permanentes

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJP-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. DO OBJETO

Aquisição de bens permanentes diversos relativo ao 3º ciclo de 2023 do projeto compra certa, portaria 3185/2023-GP.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da Contratação

Considerando a instituição da Portaria 3185/2023-GP que regulamenta o calendário com datas programadas para recebimento de demandas e realização de dispensas de licitação.

Considerando o 3º CICLO para dispensas de licitação que correspondem as solicitações de demandas recebidas até o último dia útil do mês de agosto conforme Art. 3º, inciso III da portaria 3185/2023-GP.

Considerando as solicitações realizadas por meio dos expedientes TJPA-MEM-2022/38189, TJPA-MEM-2023/14625, TJPA-MEM-2023/18804, TJPA-MEM-2023/20424, TJPA-MEM-2023/23791, TJPA-MEM-2023/24975, TJPA-MEM-2023/26369, TJPA-MEM-2023/27956, TJPA-MEM-2023/28089, TJPA-MEM-2023/31593, TJPA-MEM-2023/31684, TJPA-MEM-2023/32848, TJPA-MEM-2023/33086, TJPA-OFI-2023/02958, TJPA-PRO-2023/01098.

Considerando que os produtos requeridos pelos setores demandantes se encontram indisponíveis nos estoques dos almoxarifados do TJPA, ou não fazem parte do rol de produtos gerenciados em Atas de Registro de Preços da Divisão de Suprimentos.

Logo, se justifica a aquisição dos itens descritos no item 4 por meio de dispensa de licitação conforme Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso III da Lei n.º 14.133/2021.

2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será feita à empresa que apresentar menor preço por item e por lote, desde que atendidas plenamente as condições deste Termo de Referência.

A escolha do critério de menor preço por lote para os itens 13 e 14 (lote 1), 15 e 16 (lote 2), se justifica uma vez que os bens serão acomodados como conjunto, tornando necessário a padronização visual e técnica dos objetos.

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408



TJPA-PRO-2023/04408V01





2.2.3. Da modalidade e do tipo de licitação

Não se aplica, por se tratar de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 95 da Lei nº, 14,133, de 2021), ou emissão de nota de empenho, será consultada a regularidade Fiscal, Social e Trabalhistas, conforme as exigências do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021:

- I. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- V. a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.4. Do impacto ambiental

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para o fornecimento de materiais, visto que estes deverão ser fornecidos e guardados nas dependências do Almoxarifado Central do TJPA.

A contratada deverá entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Por fim, a CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência do fornecimento dos objetos registrados (parâmetro de sustentabilidade – Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI - MPOG).

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408



TJPA-PRO-2023/04408V01





3. DEFINIÇÕES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O fornecimento dos materiais deverá ser feito em parcela única, em até 30 dias após a formalização do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, contendo 100% do quantitativo adquirido.

3.2. Das obrigações contratuais

3.2.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

3.2.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

3.2.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;

3.2.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

3.2.1.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

3.2.1.5. Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à contratada;

3.2.1.6. Comunicar à contratada vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

3.2.1.7. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado neste instrumento.

3.2.1.8. Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento;

3.2.2. Das obrigações da contratada

3.2.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pactuado;

3.2.2.2. Fornecer materiais conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na etapa de compra, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;

3.2.2.3. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do material;

3.2.2.4. Efetuar a troca dos itens que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.2.2.5. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 3.2.2.6. Efetuar a entrega dos itens e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 3.2.2.7. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam neste Termo de Referência.
- 3.2.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.2.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 3.2.2.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 3.2.2.11. Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa, bem como, a documentação relativa à regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme previsão expressa na Lei nº 14.133/2021;
- 3.2.2.12. Responsabilizar-se pela montagem dos itens quando for o caso.

3.3. Da dinâmica de execução

3.3.1. Etapas

- Inicia-se com o Pedido de Compra via Sistema GRP Thema;
- Emissão de ordens de autorização, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Envio de notas de empenho ao fornecedor;
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.3.2. Dos prazos

3.3.2.1. Prazo de entrega dos materiais

A entrega dos materiais deverá ser no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

3.3.2.2. Prazo de vigência da Ata

Não se aplica por se tratar de aquisição com entrega em parcela única.

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408



TJPA-PRO-2023/04408V01





3.3.3. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, n. 4950, bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110;
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 15:00 horas; exceto feriados, sábados e domingos
- Permite-se a entrega parcelada do objeto;
- **Periodicidade de pedidos:** pedido único;

3.3.4. Cronograma

A entrega deverá ser de uma única vez, sendo que o pedido de compra contemplará 100% dos itens a serem adquiridos.

3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

A solicitação de aquisição será efetivamente realizada com o envio de nota de empenho ao fornecedor, por meio de e-mail funcional de membro da equipe do almoxarifado. Respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.5. Garantia e Nível de Serviço/Produto

3.5.1. Garantia do produto

A garantia dos itens deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.

3.5.2. Do nível do produto

- O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir os materiais com garantia mínima de 1 ano.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada ao presente procedimento de compra.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade se privilegia o ganho na relação custo x benefício.

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408



TJPA-PRO-2023/04408V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer material defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.5.3. Nível de Serviço

Não se aplica, por se tratar de aquisição comum.

3.5.4. Garantia contratual

Por se tratar de aquisição de bens, objeto certo definido, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária, uma vez que não restará obrigações futuras entre as partes após o fornecimento do material e pagamento de nota fiscal.

3.5.5. Indicadores de níveis de serviço

Não se aplica, por se tratar de aquisição comum.

3.6. Do recebimento

3.6.1. Do recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto pactuado, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto material, sendo analisado todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

3.6.2. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade dos bens entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do bem entregue, quantidade, preços unitários e total;

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Verificada alguma falha no fornecimento do bem, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo máximo é de 5 (cinco) dias úteis;
- O bem que estiver em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso será recusado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-lo em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração.

3.7. Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco XXXXXX, Agência XXXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXXXX, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado;
- A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista, demonstrada por meio de consultas on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS e a Justiça do Trabalho competente;
- No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei;
- Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;
- O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos deste contrato;
- Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento;
- Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento;
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência;

- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \qquad I = \frac{6}{100} \qquad I = 0,0001644$$

$$365 \qquad \qquad \qquad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

3.8. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

Dotação 2023/89: Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8654 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – 1º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

Dotação 2023/91: Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8655 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – 2º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

Dotação 2023/93: Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8656 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – Apoio indireto à atividade judicante; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

3.9. Da transferência de conhecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição com entrega em parcela única.

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408



TJPA-PRO-2023/04408V01





3.10. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica por se tratar de aquisição com entrega em parcela única.

3.11. Da qualificação técnica dos profissionais

Não se aplica por se tratar de aquisição com entrega em parcela única.

3.12. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções,

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408



TJPA-PRO-2023/04408V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

		aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.

3.12.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: (91) 3131-6857

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico dos ITENS AVULSOS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 12 e LOTE 2

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikon.duarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico dos ITENS AVULSOS 3, 8 e 11

Nome: Cláudia Ribeiro de Souza

Matrícula: 2269-1

Telefone: 3205-2454

E-mail: claudia.souza@tjpa.jus.br

Integrante Técnico do LOTE 1

Nome: Silene Bessa Campelo de Souza Menezes

Matrícula: 10899-5

Telefone: 3205-3121

E-mail: silene.menezes@tjpa.jus.br

3.12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor da Contratação

Nome: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 17809-8

Telefone: 3205-6885

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Fiscal Demandante

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico dos ITENS AVULSOS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 12 e LOTE 2

Nome: Antônio Marcos Nunes de Carvalho

Matrícula: 6802-0

Telefone: 3131-6875

E-mail: antonio.carvalho@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico dos ITENS AVULSOS 3, 8 e 11

Nome: Cláudia Ribeiro de Souza

Matrícula: 2269-1

Telefone: 3205-2454

E-mail: claudia.souza@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico do LOTE 1

Nome: Silene Bessa Campelo de Souza Menezes

Matrícula: 10899-5

Telefone: 3205-3121

E-mail: silene.menezes@tjpa.jus.br

3.13. Das sanções

3.13.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

- Quando a contratada:
 - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o instrumento convocatório, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
 - b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
 - e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - f) falhar ou fraudar na execução do objeto contratado;
 - g) comportar-se de modo inidôneo;
 - h) cometer fraude fiscal.

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJP-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.13.2. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a até 20 (vinte) dias de atraso;
- 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 20% (vinte por cento) quando o atraso ultrapassar 20 (vinte) dias;
- Até 15% (quinze por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Especificação técnica detalhada

ITENS AVULSOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO MÁXIMO	CUSTO TOTAL MÁXIMO
1	<p>Cafeteira elétrica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima de 18 xícaras por ciclo de preparo; - Filtro permanente tipo porta filtro removível; - Filtro de papel dispensável; - jarra de vidro; - Alimentação com voltagem de 127V (110V) ou bivolt; - Potência mínima de 550W. 	3 unid.		
2	<p>Claviculário metálico - em aço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em chapa de aço nº 22 ou 24; - Capacidade para pelo menos 60 chaves; - Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; 	6 unid.		

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408




TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<ul style="list-style-type: none"> - Suporte em aço para chaveiros, dispostos em 04 fileiras horizontais; - Numeração sequencial; - Dotado de furos para fixação; - Porta com fechadura e 02 cópias de chaves; - Chaveiros em poliestireno (em várias cores); - Dimensões aproximadas de: 28,5cm (A) x 26,5cm (L) x 6,0cm (P) 			
3	<p>Cômoda com espaço para trocador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda fabricada em 100% MDF, com capacidade para suportar até 30 kg de peso; - Revestida em material de alta resistência a riscos e desbotamentos, em melamina ou pintura Ultravioleta na cor Branca e/ou com detalhes em padrão amadeirado; - Com 03 ou 04 gavetas. Sendo o mecanismo de abertura em corredeiras telescópicas de aço; - Puxadores circulares em madeira ou metal; - Pés em madeira ou metal reforçado; - Dimensões aproximadas: Altura de 94 a 100 cm, Largura de 77 a 82 cm e Profundidade de 44 a 47 cm; - O produto deverá ser entregue montado; - Garantia de 1 ano. <p>Exemplo de modelos:</p>  <p>Fonte: https://www.madeiramadeira.com.br/comoda-</p>	4 unid.		

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJP-PRO-2023/04408





TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>infantil-trocador-natan-tuboarte-100-em-mdf-347330973.html</p>  <p>Fonte: https://www.moveishome.com.br/comoda-infantil-tuboarte-trocador-100-mdf-4-gavetas-e-kit-de-pes-retro?variant_id=463</p>			
4	<p>Espelho convexo panorâmico 500mm</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro de 50cm; - Acabamento de borracha ou alumínio; - Base em alumínio; - Vidro cristal 2mm; - Suporte em aço galvanizado. 	1 unid.		
5	<p>Fragmentadora de papel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fragmentadora de papel, cd, cartões; - Fragmentação de pelo menos 15 folhas (75 g/m²) por vez; - Volume do cesto de no mínimo 18 litros; - Abertura da inserção de 220mm aproximadamente; - No mínimo nível de segurança 3; - Fragmentação em partículas; - Alimentação de 127V ou bivolt; - Funcionamento ininterrupto mínimo de 10 minutos; - Proteção contra sobrecarga; - Reverso manual ou automático; - Nível de ruído máximo de 70 db; - Manual em português. 	10 unid.		

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

6	<p>Paleteira manual para 3000kg (carro hidráulico)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo hidráulico; - Composição principal aço; - Roda de nylon ou poliuretano; - Posição do operado em pé ou andando; - Capacidade de carga de 3.000 kg; - Elevação máxima de aproximadamente 200mm; - Comprimento útil do garfo de aproximadamente 1.150mm; - Largura externa do garfo de 680mm. 	3 unid.		
7	<p>Carrinho tipo plataforma de carga</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de carga aproximada de 500kg; - Confeccionado em aço carbono; - Dotado de 4 rodas com rolamentos, pneu e câmara, sendo 2 móveis e 2 fixas, com pingadeira de lubrificação; - Dotado de cabo metálico em formato de "T", com 1000mm de comprimento; - Base da plataforma deve ser metálica, em formato retangular, com dimensões de 1500mm x 800mm; - Altura da base da plataforma: 400mm. 	1 unid.		

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408




TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

8	<p>Poltrona de balanço para amamentação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricada com estrutura em madeira de alta resistência imunizada contra pragas que suporte até 100 kg; - Sustentação com percintas elásticas de nylon de alta resistência; - Assento fixo com espuma D-28; - Encosto fixo com espuma D-20; - Braços fixos com espuma D-20; - Dimensões aproximadas, com margem de até 3 cm para mais: Altura de 96 cm, Largura de 69 cm e Profundidade de 72 cm. - Acabamentos: Revestimento em tecido poliéster courvim seda impermeável padrão linho na cor bege ou camurça de gramatura mínima de 175 g/m². Toda costura aparente deverá ser dupla com linha 100% poliamida reforçada na mesma cor do tecido. - Pé do tipo base balanço giratório em aço reforçado que suporte 160 kg, a sapata deve ter o diâmetro mínimo de 60 cm, pintada em tinta epóxi preta; - O produto deverá ser entregue montado; - Garantia de 1 ano. 	6 unid.		
9	<p>Purificador de água</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação na parede; - Opção de água natural ou gelada; - Refrigeração por compressor; - Vazão de pelo menos 0,6 l/min; - Tensão de 127V ou bivolt automático; - Capacidade de refrigeração mínima de 1,0 l/h; - Eficiência energética não superior a 1,00 kW/l; - Reservatório de água de no mínimo 2l; - Retenção de partículas entre 0,5 e 15 microns - mínimo Classe C; - Com redução de cloro livre; - Vida útil do refil original de no mínimo 3000l ou 6 meses. 	1 unid.		

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408






TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

				
10	<p>Quadro branco</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensão de 120cm x 90cm; - Corpo em chapa de fibra de madeira; - Superfície branca e brilhante 100% UV, para uso de marcador de quadro branco; - Moldura e porta caneta em alumínio natural. 	1 unid.		
11	<p>Trocador / colchonete de fralda para bebê</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trocador de fralda anatômico para bebê (do tipo colchonete para cômoda de bebê); - Dimensões aproximadas de 70 cm (comprimento) x 45 cm (largura) x 10 a 7 cm de espessura; - Em espuma de poliuretano com densidade mínima de D18; - Revestido em tecido sintético 100% PVC impermeável (policloreto de vinila – 100% poliéster) na cor bege. 	6 unid.		

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408




TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

12	<p>Urna para votação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em ou MDF ou MDP; - Em formato de tronco de pirâmide; - Medidas Aproximadas: 26 cm de altura; 23x23 de cm base e 20x20 cm tampa. 	84 unid.		
----	--	----------	--	--

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO MÁXIMO	CUSTO TOTAL MÁXIMO
13	<p>Sofá de 02 lugares com braços - couro sintético - cor bege</p> <p>2.1 - Normalização: 2.1.1 - Deverá atender a nbr 15164 - móveis estofados-sofá propriedades da espuma do assento e encosto; 2.1.2 - Deverá atender a nbr 16405 - sofás, poltronas e assentos estofados, avaliação das características, classificação e método de ensaio.</p> <p>2.2 - Características: 2.2.1 - Sofá de 2 lugares com braços fixos - desing em linhas retas, todo revestido em tecido poliéster na cor bege ou camurça; 2.2.2 - Deverá ser seguida a presente especificação, mas poderá ser aceito modelos similares de design reto, de qualidade igual ou superior a especificada, porém deverá seguir as dimensões com seus parâmetros aqui prescritos.</p> <p>2.3 - Estrutura: 2.3.1 - Estrutura geral rígida, totalmente montada em madeira de reflorestamento, com grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada; 2.3.2 - Alma reforçada de assentos e encostos através de percintas elásticas do tipo faixas de 50 mm (largura) compostas de multifilamentos de látex (40%) e prolipropileno (60%) de alta resistência. As faixas devem ser fixadas com espaçamento entre elas de no máximo 70 mm; 2.3.3 - Pé desmontável em formato cilíndrico usinado em madeira tratada ou mdf maciço, cor padrão cedro envernizado. O pé deverá ter diâmetro de no mínimo 7 mm e altura entre 100 e 140 mm - fixados com parafusos metálicos de alta resistência com rosca de 5/16" ou superior. Opcionalmente o pé poderá ser em alumínio espesso resistente com acabamento polido ou cromado. O sofá 2 lugares deverá ter 04 pés. 2.3.4 - Fechamento inferior em tnt ou malha de 50 gramas no mínimo ou material têxtil similar de mesma gramatura e resistente ao rasgo.</p>	1 unid.		

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJP-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>2.4 - Assento e encosto em linhas retas: 2.4.1 - Espuma laminada do assento com densidade d-33 (33 g/cm³). A espessura final do assento deverá ser entre 200 mm e 300 mm; 2.4.2 - Espuma laminada do encosto com densidade- d-23 a 26 (23 a 26 g/cm³). A espessura final do encosto deverá ser entre 150 mm e 200 mm.</p> <p>2.5 – Dimensões aproximadas: 2.5.1 – Comprimento de 1500 a 1700 mm; 2.5.2 – Profundidade livre do assento deverá ser no mínimo de 500 mm; 2.5.3 – Altura total do piso até o encosto deverá de 850 mm a 900 mm; 2.5.4 – Altura total do piso até o assento será no mínimo de 450 mm; 2.5.5 – Largura do braço será de 10 mm a 20 mm.</p> <p>2.6 - Acabamentos: 2.6.1 - Revestimento em tecido poliéster courvim seda impermeável padrão linho na cor bege ou camurça - de gramatura 175 g/m2; 2.6.2 - Toda costura aparente deverá ser dupla com linha 100% poliamida reforçada na mesma cor do tecido; 2.6.3 - Pés em madeira maciça ou mdf usinado envernizado na cor cedro, ou alumínio polido ou cromado reforçado; 2.6.4 - O sofá deverá ser entregue montado.</p> <p>2.7 - Garantia de 1 ano</p>		
--	---	--	--

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

14	<p>Sofá de 03 lugares com braços - couro sintético - cor bege</p> <p>1.1 - Normalização: 1.1.1 - Deverá atender a nbr 15164 - móveis estofados-sofá propriedades da espuma do assento e encosto; 1.1.2 - Deverá atender a nbr 16405 - sofás, poltronas e assentos estofados avaliação das características, classificação e método de ensaio.</p> <p>1.2 – Características: 1.2.1 - Sofá de 3 lugares com braços fixos - design em linhas retas, todo revestido em tecido poliéster na cor bege ou camurça; 1.2.2 – Deverá ser seguida a presente especificação, mas poderá ser aceito modelos similares de design reto, de qualidade igual ou superior a especificada. porém deverá seguir as dimensões com seus parâmetros aqui prescritos.</p> <p>1.3 – Estrutura: 1.3.1 - Estrutura geral rígida, totalmente montada em madeira de reflorestamento, com grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada; 1.3.2 - Alma reforçada de assentos e encostos através de percintas elásticas do tipo faixas de 50 mm (largura) compostas de multifilamentos de látex (40%) e prolipropileno (60%) de alta resistência. As faixas devem ser fixadas com espaçamento entre elas de no máximo 70 mm; 1.3.3 - Pé desmontável em formato cilíndrico usinado em madeira tratada ou mdf maciço, cor padrão cedro envernizado. O pé deverá ter diâmetro de no mínimo 7 mm e altura entre 100 e 140 mm – fixados com parafusos metálicos de alta resistência com rosca de 5/16” ou superior. Opcionalmente o pé poderá ser em alumínio espesso resistente com acabamento polido ou cromado. O sofá de 3 lugares deverá ter 06 pés. 1.3.4 - Fechamento inferior em tnt ou malha de 50 gramas no mínimo ou material têxtil similar de mesma gramatura e resistente ao rasgo.</p> <p>1.4 - Assento e encosto em linhas retas: 1.4.1 - Espuma laminada do assento com densidade d-33 (33 g/cm³). A espessura</p>	1 unid.		
----	--	---------	--	--

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>final do assento deverá ser entre 200 mm e 300 mm;</p> <p>1.4.2 - Espuma laminada do encosto com densidade- d-23 a 26 (23 a 26 g/cm³). A espessura final do encosto deverá ser entre 150 mm e 200 mm.</p> <p>1.5 - Dimensões aproximadas: 1.5.1 - Comprimento de 1800 a 2100 mm; 1.5.2 - Profundidade livre do assento deverá ser no mínimo de 500 mm; 1.5.3 - Altura total do piso até o encosto deverá de 850 mm a 900 mm; 1.5.4 - Altura total do piso até o assento será no mínimo de 450 mm; 1.5.5 - Largura do braço será de 10 mm a 20 mm.</p> <p>1.6 - Acabamentos: 1.6.1 - Revestimento em tecido poliéster courvim seda impermeável padrão linho na cor bege ou camurça - de gramatura 175 g/m²; 1.6.2 - Toda costura aparente deverá ser dupla com linha 100% poliamida reforçada na mesma cor do tecido; 1.6.3 - Pés em madeira maciça ou mdf usinado envernizado na cor cedro, ou alumínio polido ou cromado reforçado; 1.6.4 - O sofá deverá ser entregue montado.</p> <p>1.7 - Garantia de 1 ano</p>			
---	--	--	--

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO MÁXIMO	CUSTO TOTAL MÁXIMO
15	<p>Mastro para bandeira - em madeira de lei</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em madeira de lei com acabamento em verniz com brilho; - Torneado, com ponteira em forma de lança; - Altura mínima do mastro de 2,20 metros com a ponteira; - Diâmetro do mastro de 28 mm; - Acompanha presilha de aço inox para amarração das bandeiras; - Para uso interno. 	6 unid.		
16	<p>Base para mastro - em madeira de lei - encaixe para 03 mastros</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revestida em laminado na cor mogno; - Acabamento com canopia cromada de metal para o encaixe do mastro; - Encaixe para mastro com diâmetro de 28 mm; - Medidas aproximadas de 24cm x 15cm x 46cm (L x A x C); - Sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo; - Para uso interno. 	2 unid.		

*Imagens meramente ilustrativas.

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPÁ-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA APÓS O ENCERRAMENTO DOS LANCES

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: 60 dias.**
9. **OBJETO: Aquisição de bens permanentes diversos referente ao projeto compra certa, para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
2				
3				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto contratado.

Atenciosamente,

Local e Data

Belém-PA
 Novembro / 2023
 Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/04408



TJPA-PRO-2023/04408V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Integrante Demandante

Claikson Mendonça Duarte
Matrícula: 5862-9
Integrante Técnico

Cláudia Ribeiro de Souza
Matrícula: 2269-1
Integrante Técnico

Silene Bessa Campelo de Souza Menezes
Matrícula: 10899-5
Integrante Técnico

Belém, 16 de novembro de 2023.

Belém-PA
Novembro / 2023
Processo Administrativo TJP-PRO-2023/04408



TJPAPRO202304408V01

